



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0298, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

### PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 959/2023, alterada pela Portaria nº 998/2023 e prorrogada pela Portaria nº 0019/2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MIREIA WAIZEMANN FERRARI**, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2251, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **pelo prazo de 7 (sete) dias**, a contar de 08 de abril de 2024 a 14 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 09 de abril de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável